

**Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15 § 2º da Lei de Licitações, disponibilizamos abaixo a porcentagem de desconto registrada, decorrente do Pregão n.º 154/2006, para aquisição de Peças para caminhões e Ônibus da Linha Agrale.**

<b>EMPRESA</b>	<b>LINHA</b>	<b>PORCENTAGEM DE DESCONTO</b>
<b>IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.</b>	Genuína	11%
	Original	16%

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, 17 de maio de 2007

Célia Regina Boaretto Rodrigues  
Setor de Suprimentos